



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4584/2023

Verificar a aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na na Rua Humaitá, 1112, no bairro Jardim do Carmo.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em imóvel visivelmente abandonado na na Rua Humaitá, 1112, no bairro Jardim do Carmo.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está abandonado, servindo de logradouro ideal para o desenvolvimento de peçonhas e mosquitos transmissores da dengue, além de poder servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas, prejudicando toda a comunidade. Assim, faz-se necessária a ação do Poder Público. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 6 de setembro de 2023.

LUNA MEYER



LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.